



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Para:** Setor de Licitações e contratos

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Data:** 24/04/2026

**Assunto:** Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada REJEITO DE BRITA ( resíduo fino, resultante da trituração e peneiramento das rochas ) a GRANEL para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ronda Alta/RS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A DEFINIÇÃO DO OBJETO É A Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada, REJEITO DE BRITA ( resíduo fino, resultante da trituração e peneiramento das rochas ) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ronda Alta/RS.

A aquisição de REJEITO DE BRITA ( resíduo fino, resultante da trituração e peneiramento das rochas ) é necessária para a realização de serviços de manutenção e recuperação das ruas e estradas do município. Esses material será usado em operações de tapaburacos e melhorias na pavimentação, garantindo melhores condições de tráfego, segurança para a população e preservação da infraestrutura viária. A compra visa atender à demanda atual e futura da Secretaria de Infraestrutura especialmente em períodos de maior desgaste das vias.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa habilitada para o fornecimento dos referidos materiais, em regime de **registro de preços**, o que permitirá maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais e planejadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de RONDA ALTA RS ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os bens têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do TR, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada tem como parâmetro as últimas compras/contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue quantidade estimada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	REJEITO DE BRITA ( resíduo fino, resultante da trituração e peneiramento das rochas ) (A GRANEL)	1.500,00 TONELADAS

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecimento do objeto, já que existem várias empresas no mercado atuando neste ramo de atividade.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 115.815,00 (cento e quinze mil, reais, oitocentos e quinze reais.) tendo como base o valor praticado no mercado.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO REJEITO DE BRITA ( resíduo fino, resultante da trituração e peneiramento das rochas ) ( GRANEL), MATERIAL DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL**

**ESTABELECIDO PELO REQUISITANTE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA RS.**

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente compra/contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não gera perda da economia de escala e amplia a participação de possíveis fornecedores. Não existem critérios técnicos para exigência de o mesmo fornecedor atender todos os itens.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato/ata de SRP.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

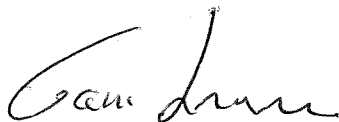
**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta compra/contratação.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ronda Alta-RS, 24 de Abril de 2026



Geris Lansarin  
Diretor de equipe III  
Nº da Matrícula 10413